

## **Emmanuel Étienne**

### Nota biográfica

Arquiteto, Subdiretor dos Monumentos Históricos e Áreas Protegidas. Formação na Escola de Arquitetura Paris-la-Seine (antiga Escola Nacional de Belas Artes), Paris, 1995-1998; Kungl Tekniska Högskolan (Royal Escola Politécnica) em Estocolmo, Suécia, 1998-1999; Escola de Arquitetura, Cidade e Território, Marne-la-Vallée, 1999-2001. Arquiteto formado pelo Governo (DPLG), Paris, 2001. Diploma: Château de Vincennes, Museu de Arquitetura, de acordo com o programa da Cidade de Arquitetura e Património. Arquiteto graduado pela École de Chaillot, Paris, 2003. Curso especializado em História e Conservação do Património Arquitetónico e Urbano (2001-2003); Seminário na Escola de Arquitetura Ion Mincu em Bucareste (Roménia, 2002); Formação de Arquitetos e Urbanistas (2003-2004). Agência Frederic Didier, Arquiteto-chefe de Monumentos Históricos em Bourgogne-Franche-Comté (2001-2003). Estudos Preparatórios e Projetos de Arquitetura e Engenharia para o restauro da Abadia de Cluny e La Ferté; Basílica de Paray-le-Monial; Igrejas de Chapaize Allerey-sur-Saône, Demigny, Chaudenay, Montcenis e Saint-Sernin-du-Plain (Saône-et-Loire); Castelos de Digoine, Dracy-les-sofas (Saône-et-Loire) e Fléchères (Ain); Mansão em Nuits-Saint-Georges (Côte-d'Or). Professor desde 2007; Instituto do Património Nacional (formação de curadores de património); École Nationale des Ponts et Chaussées ParisTech; École de Chaillot - Cité de l'Architecture et du Patrimoine; Escola Nacional de Arquitetura de Nancy.

Subdiretor dos Monumentos Históricos e Áreas Protegidas - Ministério da Cultura. Responsável pelas políticas públicas relacionadas com bens móveis e bens protegidos nas imediações de monumentos históricos e bens inscritos na Lista do Património Mundial pela Unesco. Departamento de Arquitetura e Património de Paris (2003). Acompanhamento do estudo para a revisão das áreas de Paris Marais e Faubourg Saint-Germain. Chefe do serviço do Departamento de Arquitetura e Património do Meuse, (2004-2007). Responsável pela salvaguarda e valorização das áreas protegidas (área do distrito renascentista de Bar-le-Duc); curador da Catedral de Verdun. Chefe de serviço do Departamento de Arquitetura e Património do Mosela; Arquiteto de Edifícios de França (2006-2009). Responsável pela recuperação de áreas protegidas de Mosela (área protegida de Metz, Bairro Centro Pompidou Metz, Instalações Militares Moselle; candidatura do Distrito Imperial Alemão de Metz para inclusão na lista do Património Mundial da UNESCO); Encarregado da Valorização Arquitetónica, Controle Científico e Técnico de Obras em Monumentos Históricos. Ministério da Cultura: Catedral de Metz, Aqueduto galo-romano de Jouy-aux-Arches e Ars-sur-Moselle; Fortificações Medievais de Rodemack; França Porta em Phalsbourg; Membro da Comissão Regional da Herança e Locais de Lorraine. Comissário dos Monumentos Nacionais - Centro dos Monumentos Nacionais (2009-2011). Curador de vinte e sete monumentos pertencentes ao Estado e cedidos ao CMN.

### Título da comunicação

Monumentos históricos e patrimónios de França: História e procedimentos 1840-2018

### Resumo

O sistema de monumentos históricos de França foi construído a partir do início do século XIX, equilibrando dois conceitos essenciais: o do interesse geral e o do respeito pela propriedade privada. Antes de 1789, o conceito de proteção do património não está muito presente. Deste

modo, e sem plena consciência, os castelos de La Muette e Madrid, situados perto de Paris e construídos para Francisco I na época renascentista, são demolidos no século XVIII. É a destruição associada à Revolução Francesa no final do século XVIII e início do século XIX, que dará origem à tomada de consciência, sendo o serviço de monumentos históricos criado em 1830. Em 1834, o escritor Prosper Mérimée foi nomeado Inspetor Geral de Monumentos Históricos e uma Comissão de Monumentos Históricos foi criada em 1837. Em 1840 é publicada a primeira lista de monumentos "classificados" que merecem "ajuda" do estado para sua conservação. A primeira lei sobre monumentos históricos foi adotada a 30 de março de 1887, estabelecendo o primeiro regime de controle estatal sobre monumentos históricos. Esta lei é rapidamente considerada insuficiente, especialmente após a intervenção da lei de 9 de dezembro de 1905 sobre a separação das igrejas e do Estado, que modifica o status de milhões de objetos contidos nas igrejas da França. Uma nova lei sobre monumentos históricos foi assim adotada a 31 de dezembro de 1913: a degradação dos monumentos listados foi reprimida por sanções penais; a classificação automática torna-se possível para a propriedade privada; o Estado pode intimar o proprietário incumpridor a realizar o trabalho necessário para a conservação do edifício classificado; uma propriedade pode ser colocada sob um regime de proteção temporária até sua classificação final. França tem, em 2018, cerca de 44.000 edifícios protegidos como monumentos históricos e cerca de 290.000 objetos móveis protegidos como bens nacionais. Todas as obras em monumentos históricos estão sujeitas ao controle das repartições estaduais responsáveis sob forma de atuação de agentes do Estado: conservadores de monumentos históricos, arquitetos de edifícios da França, engenheiros e técnicos. Considerando as obrigações relacionadas com a classificação ou servidão de registo, o proprietário do bem imóvel ou móvel classificado ou registado pode beneficiar de apoio financeiro. A par dos monumentos, os primeiros sítios protegidos em França são os sítios naturais ou pitorescos, sob a lei de 21 de abril de 1906 e a de 2 de maio de 1930, respetivamente inspiradas pelas leis sobre monumentos históricos. A lei de 2 de maio de 1930 prevê a possibilidade de estabelecer zonas pontuais de proteção em torno de certos locais naturais ou monumentos históricos. A lei de 25 de fevereiro de 1943 cria a noção de campo de visibilidade em torno de um monumento histórico classificado ou inscrito. Todo o trabalho realizado num edifício localizado a cerca de 500 m de um monumento histórico e visível a partir do último ou no conjunto deve ser analisado pelo arquiteto de edifícios de França, agente do Estado (Ministério da Cultura).

Durante a Segunda Guerra Mundial a destruição de grandes complexos urbanos em Orleães, Le Havre, Saint-Malo, Tours ou Lorient, aumenta a consciência do interesse da herança dos antigos centros urbanos. A lei de 4 de outubro de 1962, conhecida como lei Malraux, cria os setores salvaguardados. Nestes setores, as obras estão sujeitas ao acordo do arquiteto dos Edifícios da França podendo os regulamentos ser estabelecidos: planos de salvaguarda e melhoria que determinam após estudo detalhado, o destino reservado para cada edifício no domínio da conservação, restauro, modificação, demolição. Em 2016, havia cerca de 100 setores salvos em França. No início dos anos 80 e depois no início dos anos 90, tornou-se necessário proteger áreas urbanas ou rurais maiores, tendo em conta a paisagem. Estas eram as zonas de proteção do património arquitetónico, urbano e paisagístico, criadas pela lei de 7 de janeiro de 1983. O acordo do arquiteto dos edifícios da França também era necessário nessas zonas de proteção. Havia quase 700 em França em 2016. A lei de 7 de julho de 2016, por uma questão de simplificação, fundiu áreas de conservação, áreas de proteção do

património e o desenvolvimento das áreas de Arquitetura e do Património, sob o nome de locais históricos notáveis.

Tal como acontece com monumentos históricos, os proprietários localizados nestes locais de património notável podem beneficiar de benefícios fiscais nas intervenções de restauro. A lei de 2016 também introduziu obrigações visando em consideração os locais inscritos na Lista do Património Mundial pela Unesco e suas zonas de proteção pelos sistemas de proteção e planeamento urbano. Assim, os locais em si são frequentemente protegidos por monumentos históricos, sítios históricos notáveis ou sítios naturais, protegidos pelo Código do Ambiente, e as zonas de proteção são protegidas por perímetros adaptados à área circundante ou documentos de planeamento urbano adotados pelas comunas.